



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 7/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2026/2

RETIFICAÇÕES EM VERMELHO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017, no Boletim de Serviços, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do curso Superior de Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Gestão Pública – Vespertino, Tecnologia em Processos Gerenciais e Licenciatura em Dança do *Campus Brasília*, para ingresso no 2º semestre de 2026, referente ao Edital 27/2026–DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA - Seleção 2026/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Tecnologia em Eventos	05	Vespertino	13
	Tecnologia em Gestão Pública	05	Vespertino	11
	Tecnologia em Processos Gerenciais	05	Noturno	10
	Licenciatura em Dança	08	Diurno	17

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus Brasília*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio de formulário eletrônico que ficará disponível entre os dias ~~16 a 26 de julho~~, **17 a 21 de agosto**, ou até que sejam preenchidas as vagas, o evento que ocorrer primeiro.

2.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	PROCEDIMENTO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Tecnologia em Eventos	https://forms.gle/7QRcCNz7C36VHNwQ9	Das 9:00h do dia 16/07/2026 até às 23h59 do dia 28/07/2026 21/08/2026 ou enquanto houver vagas, o evento que ocorrer primeiro
Tecnologia em Gestão Pública	https://forms.gle/w2pGvo2KEWYAxEOG9	
Tecnologia em Processos Gerenciais	https://forms.gle/hnGTfbYZmKnfD5bu8	
Licenciatura em Dança	https://forms.gle/fFTsEookLBw7Hcf27	

2.2. A efetivação da matrícula será realizada pelo Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, por ordem de preenchimento do formulário eletrônico com toda documentação necessária, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2.3. São requisitos para ingresso nos cursos de graduação para preenchimento das vagas remanescentes:

- ter concluído o Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;
- ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem edição 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025;
- não ter obtido nota zero em qualquer das áreas de conhecimento ou na redação, na respectiva edição do Enem. Os dados serão verificados, no momento da matrícula, no banco de dados do INEP;
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida (originais e cópias), conforme consta no item 2.5. desta convocação;**

2.4. O candidato interessado pela matrícula deverá realizá-la de forma on-line, via formulário eletrônico, apresentando toda a documentação exigida (originais e cópias).

2.5. São documentos necessários para realização da matrícula:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br); e
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; e
- Foto 3x4 recente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na Carteira de Identidade; e
- Comprovante de residência; e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento); e
- i) Declaração negativa de matrícula simultânea (ANEXO I), afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; e
- j) Boletim de Desempenho do Enem, emitido pelo INEP, em conformidade com as alíneas 'b' e 'c' do item 2.3. desta convocação;

2.6. Os interessados com matrícula efetuada deverão apresentar ao Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, em até 30 dias corridos da efetivação da matrícula:

- a) Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas (**exclusivo para Licenciatura em Dança**).

2.7. Caso o interessado seja aluno de qualquer curso Superior de Graduação do IFB, para que a matrícula nos cursos ofertados nesta convocação seja efetuada, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

2.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O *Campus Brasília* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* e o e-mail de contato da Comissão de Processo Seletivo são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: (61) 2193-8084

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima, em horário comercial.

3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Direção-Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 15 de julho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL 27/2026 –DGBR/RIFB/IFBRASILIA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE MATRÍCULA SIMULTÂNEA

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ e CPF nº _____, declaro que não ocupo outra vaga, na condição de estudante, em nenhuma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, estando em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 novembro de 2009.

Declaro que não ocupo outra vaga, na condição de estudante, em nenhuma instituição de ensino superior como bolsista do PROUNI, estando em conformidade com o Decreto nº 5493, de 19 de julho de 2005.

Estou ciente ainda que não posso acumular duas vagas em cursos superiores e que, caso essa situação seja identificada a qualquer momento, poderei ter a matrícula cancelada automaticamente.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

